



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO

Ponta Delgada, 95.04.26

COMUNICADO

SIFIT III

O Governo aprovou um diploma que estabelece os critérios de hierarquização dos projectos seleccionados para efeitos de atribuição de incentivos financeiros no âmbito do SIFIT III.

A ordenação das candidaturas será feita em razão da sua natureza e da sua aderência aos princípios e objectivos do Plano Director de Turismo.

São abrangidos pelo SIFIT III todos os projectos de remodelação e ampliação de estabelecimentos hoteleiros, de empreendimentos e meios de animação turística, de instalações termais e de turismo em espaço rural, desde que o montante do investimento em capital fixo seja superior a 20 mil contos. Os projectos com estas características beneficiam de participações financeiras reembolsáveis. Por outro lado, beneficiarão de subvenções a fundo perdido os projectos de recuperação ou adaptação de imóveis com relevante valor histórico ou arquitectónico para instalação de actividades turísticas, incluindo restaurantes típicos, de primeira classe ou de luxo.

Os empreendimentos de montante inferior a 20 mil contos serão integrados no Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA).

OTLJ - 95/96

Proporcionar aos jovens a aquisição de novos conhecimentos e experiências profissionais, com vista ao seu desenvolvimento e realização pessoal é o objectivo do programa de Ocupação de Tempos Livres dos Jovens (OTLJ) 95/96.

Ocupação em férias, protecção do ambiente, animação de actividades com crianças ou idosos, e apoio à escola, são as áreas onde os jovens a partir dos 15 anos poderão aplicar as suas iniciativas e capacidades criadoras. Para realizar essa experiência, que mais de 30 mil jovens açorianos já fizeram, é também necessário ter como habilitações mínimas o 9º ano de escolaridade.

Com excepção do sub-programa de apoio à escola que tem lugar de Janeiro a Junho do próximo ano, as restantes actividades do OTLJ vão ter a duração de seis semanas, variando a ocupação diária entre as 4 e as 7 horas. Para o funcionamento do OTLJ - 95/96 o Governo reservou uma verba de 110 mil contos.

O programa OTLJ iniciou-se em 1989, no mesmo ano em que foi criada a Direcção Regional de Juventude, tendo conhecido assinalável adesão nos anos subsequentes, de então para cá movimentando cerca de 31 mil jovens. A edição de 1994/95 contou com 10.200 participantes, esperando-se que em 95/96 esse número cresça até onze mil.

A recepção dos projectos tem início no dia 2 de Maio e as inscrições dos jovens poderão ser feitas a partir do dia 15 do próximo mês, na Direcção Regional da Juventude, nas Câmaras Municipais, que desde longa data têm colaborado nesta iniciativa, e nas delegações de Ilha da Secretaria Regional da Juventude.

GESTÃO DAS POUSADAS DE JUVENTUDE

Ainda na área da política de juventude, o Governo autorizou a participação da Região numa sociedade comercial de capitais mistos, que será constituída para a exploração das Pousadas de Juventude de S.Miguel e Terceira. O envolvimento da Região nesta sociedade tem apenas em vista o arranque e bom funcionamento daquelas novas infraestruturas, o que deverá acontecer antes do início do Verão. A intenção do Governo é de promover, no futuro, a privatização da exploração das duas Pousadas.

A participação da Região, no valor de 7.650 contos, corresponde a 51% do capital social e é constituída por uma parte dos bens moveis que equipam as duas Pousadas.

A sociedade anónima para a gestão das Pousadas de Juventude terá um capital social de 15 mil contos, detidos também por associações juvenis e diversas entidades privadas, incluindo agências de viagens.

O modelo de gestão adoptado resulta de um estudo de viabilidade económica e financeira para a sua exploração, e foi amplamente debatido no Conselho Consultivo Regional de Juventude.

Recorde-se que o investimento global das duas Pousadas, incluindo o seu equipamento total, ascendeu a cerca de 450 mil contos, para uma capacidade de 152 camas, das quais 92 em Ponta Delgada.

CAMINHOS AGRÍCOLAS

O Governo autorizou ainda a abertura de um concurso público para arrematação da empreitada de construção e beneficiação de 10,4 km de caminhos agrícolas do perímetro de ordenamento agrário da bacia leiteira do Paúl, Terceira, trabalhos esses orçados em 150 mil contos.